

Universidade de São Paulo
Escola de Comunicações e Artes
Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação
Curso: Cultura, Comunicação e Relações Étnico Raciais

Educação Étnico-Racial e Formação de Professores na UNIVESP: um estudo de caso do curso de Pedagogia.

Rogério Alves do Rosário

Orientadora: Dr^a Maria da Glória Calado

São Paulo
2022

Resumo

A presente proposta de pesquisa objetiva verificar de que modo a Lei 10.639/03 é contemplada na licenciatura à distância no curso de Pedagogia, pois o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, bem como a educação das relações étnico-raciais (ERER) são necessários na formação inicial de professores conforme aponta a produção acadêmica. As diretrizes legais, sobretudo, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Plano Nacional, as quais versam sobre a implementação da referida lei, sinalizam que os estabelecimentos de ensino que trabalham com a formação de professores deverão incluir a discussão da temática racial na matriz curricular dos cursos de licenciatura. A fim de se analisar a inclusão da temática étnico-racial, foi realizado um estudo de caso sobre a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), que concentra um terço das matrículas da educação à distância no curso de Pedagogia no ensino público. Para tanto, analisamos documentos públicos e privados, destacando-se o projeto pedagógico de curso (PPC). Concluímos o trabalho sinalizando que a referida instituição aborda a temática racial de modo superficial dado a inexistência de uma disciplina específica como aponta a literatura especializada (NEGREIROS, 2017).

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Formação de Professores. Licenciatura. Educação à Distância.

ABSTRACT

This article aims to reflect about how the law 10.639/03 is applied at the distance learning in the Pedagogy course like the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture as well as the education of ethnic-racial relations are necessary to initial training of teachers as is indicated by the recent academic literature. The educational laws and specially the National Curriculum for Education of Ethnic-Racial Relations and the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture and the National Plan that deal with the importance of the law 10.639/03 indicate that teachers training must include the discussion of racial issues in the curriculum. In order to analyze the inclusion of the ethnic-racial issue, a case study was carried out on the Virtual University of São Paulo (UNIVESP), which concentrates one third of the enrollment of distance education in the Pedagogy courses. For that, we analyze public and private documents highlighting the Pedagogical Course Project (PCP).

KEYWORDS: Law 10.639/03. Teachers Training. Graduation. Distance Education.

Introdução

Apresentamos resultados e análises parciais resultantes da proposta de dissertação monográfica em elaboração do programa de pós-graduação, na Faculdade de Educação da USP (FEUSP), na área de concentração em “Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças”, que ainda se encontra em processo sobre a problematização da formação docente inicial a distância e a educação das relações étnico-raciais no curso de Pedagogia da

Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Entendemos que é urgente a discussão na formação profissional da temática racial de modo a superar o mito da democracia racial que impede muitos educadores de enxergar o racismo no ambiente escolar no qual impera o silêncio (CAVALLEIRO, 2003).

Destacamos ainda que a intenção original era a realização de uma análise comparativa entre instituições de ensino do sistema privado no qual três Instituições de Ensino Superior (IES's) (Uniasselvi, Unopar e Unip) detêm mais de um terço das matrículas na educação a distância segundo os dados do censo¹ da educação superior nos anos de 2019 e 2020, respectivamente 879.399 ou 34,2% e 1.064.465 ou 35,8% . Porém, percebemos o caráter ambicioso do projeto e decidimos limitar a um objetivo mais modesto: compreender a inserção da temática étnico-racial no curso de licenciatura em Pedagogia da UNIVESP.

A UNIVESP está estruturada a partir de universidades estaduais de São Paulo já instituídas e consolidadas (AZEVEDO; CASEIRO, 2021). A Universidade Virtual do Estado de São Paulo foi criada em 2012 e está presente em 359 municípios paulistas com 412 polos.

Quarta universidade paulista focada em EaD, teve como taxa matrícula de discentes 48.131 segundo o documento “Univesp em Números-2021”, sendo que em licenciaturas (Letras, Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia) um total de 22.550². Em Pedagogia, a taxa de matrícula é da ordem de 14.029 ,em 2021. Os dados para os anos de 2019 e 2020 indicam a taxa de matrícula no curso de Pedagogia, respectivamente 12.705 e 14.150 matrículas, logo é o curso de maior demanda, e veremos que esta pesquisa se deterá na licenciatura de Pedagogia face à especificidade da Lei 10.639/03.

Este trabalho visa contribuir às discussões acerca da temática racial na formação inicial em licenciaturas à distância de profissionais do magistério, pois de acordo com Munanga (2005), quando há lacunas na formação docente acerca da temática racial e da ausência de estudos bem como de reflexões sobre a História da África, Cultura do Negro no Brasil e a própria historicidade do negro, podemos incorrer numa crise e/ou banalização das novas leis que amparam a prática destes temas na escola. Munanga prossegue dizendo que:

[...] a formação de professores que não tiveram em sua base de formação a história da África, a cultura do negro no Brasil e a própria história do negro de um modo geral se constitui no problema crucial das novas leis que implementaram o ensino da

¹ Ver: Censos da Educação Superior disponível em : [Censo da Educação Superior — Inep \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/censo-da-educacao-superior) . Acesso em 9 out, 2022.

² Ver “Univesp em números”, 2019, 2020 e 2021. Disponível em : [Univesp em Números _Univesp |](http://www.univesp.br/univesp-em-numeros) . Acesso em : 7 out, 2022.

disciplina nas escolas. E isso não simplesmente por causa da falta de conhecimento teórico, mas, principalmente, porque o estudo dessa temática implica no enfrentamento e derrubada do mito da democracia racial que paira sobre o imaginário da grande maioria dos professores (MUNANGA, 2005, p. 63).

É urgente “uma formação docente mais qualificada para que a conquista legal se efetive no currículo real. Contudo, sua efetividade dependerá de condições de trabalho que favoreçam a discussão sobre as relações étnico-raciais e sobre a função social da escola na luta antirracista”(DANTAS; VALENTE, 2021, p. 15).

Sobre a educação a distância, Rinaldi (2018) sinaliza que na EaD há forte expansão decorrente de dois fatores: primeiro, há maior democratização do acesso ao ensino médio e superior seja na modalidade presencial ou a distância; segundo esta democratização vai ao encontro da massificação de tecnologias da informação e da comunicação (TIC), deste modo resultando em novas formas de ensino síncronas e assíncronas com grande privatização deste processo, logo merecem ser melhor entendidas no que concerne à formação inicial de professores, e sobretudo, a educação para as relações étnico-raciais.

A forte expansão observada no ensino a distância é em decorrência do decreto nº 5.622/05 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da LDB acerca do ensino a distância (EaD), no Brasil (ALONSO, 2014). A expansão vai ao encontro da proposta que privilegia cursos de licenciatura para prover formação inicial e continuada objetivando as metas do Plano Nacional de Educação acerca da formação docente de educação básica.

Dado o cenário, concordamos com Negreiros(2017), sobre a correlação entre formação inicial de professores e educação étnico-racial. Para Negreiros (2017), é necessário destacar a relação de complementaridade entre educação básica e ensino superior como crucial para implementação da lei 10.639/03 acerca dos objetivos propostos nas diretrizes legais nos estabelecimentos de educação básica, ou seja, é uma condição *sine qua non* que deve estar presente no ensino superior.

Portanto, a relação de complementaridade entre as duas dimensões referidas acima, e a necessidade desta temática na formação inicial de professores a fim de se alcançar os objetivos propostos nos marcos legais referentes à promoção da igualdade racial em educação e é urgente, pois:

[...] faz-se necessário o investimento urgente nos cursos de licenciaturas para que a temática da diversidade (abrangendo os marcadores sociais da diferença: gênero, geração, raça, etnia, classe, religião etc), sejam abordados com propriedade (OLIVEIRA, 2018, p. 353).

Assim, nosso propósito é examinar como se dá a inclusão da temática da história e cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação das Relações Étnico-Raciais bem como se estão expressas nos projetos pedagógico de curso, planos/ementa de curso e se são expressas em disciplinas específicas nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura de pedagogia a distância.

Dado os objetivos acima, realizamos um estudo teórico o qual consiste na análise documental tanto das diretrizes legais quanto dos projetos pedagógicos de curso dos anos de 2018, 2019 e 2020 disponíveis no portal da referida instituição.

Nossa pesquisa é do tipo qualitativa denominada estudo de caso, definido como “uma categoria de pesquisa cujo objetivo é uma unidade que se analisa aprofundadamente(...) pode ser uma escola, uma universidade, um clube etc.” (TRIVINOS, 1987, p. 133-134). No entanto, o autor chama atenção para o fato de que :

no estudo de caso, os resultados são válidos só para o caso que se estuda. Não se pode generalizar o resultado atingido(...) mas aqui está o grande valor do estudo de caso: fornecer o conhecimento aprofundado de uma realidade delimitada que os resultados atingidos podem permitir e formular hipóteses para o encaminhamento de outras pesquisas” (TRIVINOS, 1987, p.111).

Outra vantagem neste tipo de pesquisa é o recurso de análise documental. Podemos obter uma grande quantidade de informações disponíveis nos documentos institucionais, pois está disponível à pesquisa e análise arquivos e documentos que registram a vida da instituição (TRIVINOS,1987). Diante dos objetivos deste trabalho utilizaremos o referencial teórico de análise de conteúdo (BARDIN,2009) a fim de encaminhar pré-análise, exploração dos documentos institucionais(projeto pedagógico de curso) e tratamento dos mesmos para proceder com a interpretação e inferência.

Apresentamos primeiro os dados da pesquisa bibliográfica, isto é, o que a literatura especializada em diálogo com as diretrizes legais sinalizam, posteriormente, os dados e interpretação dos projetos pedagógicos de curso dos anos de 2018, 2019 e 2020. Por fim, fazemos algumas considerações acerca da implementação da lei 10.639/03 no curso de licenciatura em pedagogia da UNIVESP.

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 10.639/03 NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD: O QUE A LITERATURA ESPECIALIZADA E DIRETRIZES LEGAIS SINALIZAM.

Nesta seção, analisamos a literatura acumulada acerca da temática em questão em diálogo com os pressupostos legais acerca da educação para as relações étnico-raciais e da história e cultura afro-brasileira e africana no curso de licenciatura de Pedagogia.

Para Coelho e Quadros (2018), há lacunas e fragilidades no percurso formativo acerca da temática racial e é necessário reflexão, problematização e investigação sobre a formação de professores, tendo como objeto o currículo dos cursos de licenciatura a fim de que as referidas diretrizes legais sejam referenciais balizadores no ensino superior.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de 2009, indica a inclusão na formação inicial de professores dos seguintes temas :

Introdução, nos cursos de formação de professores [...] das relações sociais e raciais no Brasil; de conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo,[...]na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais (BRASIL, MEC, 2009, p. 92).

Verificar esta temática nas formações iniciais dos futuros professores é pertinente, pois “as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais” (BRASIL, 2004, p.1), posto que, em 2012, o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental – IARA, com sede no Rio de Janeiro, propôs ação³ no Supremo Tribunal Federal (STF) requerendo a suspensão de cursos superiores pela não implementação da educação para relações étnico-raciais na formação inicial de professores. Deste modo, a nossa proposta implica discutir e (re)pensar a inserção da questão racial no currículo da formação inicial de professores (GOMES, 2011), na medida em que o universo escolar não é um território neutro e isento de conflitos, e é permeado de ideologias, e o fazer pedagógico é uma ação política (SAVIANI, 1985).

Assim, o currículo pode ser entendido como uma seleção particular de uma dada cultura(SACRISTÁN,2017), e o que deve ser considerado válido ou essencial é sempre resultado de uma seleção, e selecionar é uma operação de poder na medida em que privilegia

³Sobre a judicialização do tema ver/disponível em:
<https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/100389998/processo-discute-no-stf-formacao-de-professores-para-questoes-raciais> . Acesso em, 7 out, 2020.

um dado conhecimento e saberes em detrimento de outro, é em suma uma operação de poder(SILVA,1999).

Problematizar o racismo e preconceitos raciais presentes tanto no currículo escolar como no espaço educativo *per se* é urgente, pois “esse contexto complexo atinge as escolas, as universidades, o campo de produção do conhecimento e a formação de professores/as” (GOMES, 2012, p. 103), uma vez que esses futuros profissionais encontrarão um locus laboral permeado de estereótipos e preconceitos, pois:

A escola não é um campo neutro, onde, após entrarmos, os conflitos sociais e raciais permanecem do lado de fora. A escola é uma instituição onde convivem conflitos e contradições. O racismo e a discriminação racial, que fazem parte da sociedade brasileira, estão presentes nas relações entre educadores e educandos (GOMES, 1999, p. 68).

Para Munanga (2005), a prática docente é ainda marcada por uma formação eurocêntrica, pois a formação de professores possui lacunas em sua base de formação acerca da história da África e a cultura do negro. Tais lacunas implicam questões cruciais à implementação dos novos marcos legais que objetivam prover a igualdade racial e promover a valorização da diversidade pluriétnica nacional. Assim, o estudo da temática implica no enfrentamento e derrubada do mito da democracia racial que ainda ressoa no imaginário societário.

Hasenbalg, Valle e Lima (1999) revisam e problematizam, criteriosamente, a literatura histórico-sociológica convencional acerca das relações raciais no Brasil e indicam que há um acúmulo de desvantagens aos sujeitos não-brancos (pretos e pardos) quanto à dimensão educacional que se mostra preponderante no processo de estratificação social. Destacam ainda que o papel da “raça” ou cor é muitas vezes desconsiderado.

Posto isto, a atual literatura sociológica sobre relações raciais (HASENBALG; VALLE; LIMA, 1999) vai ao encontro do que diz os estudos sobre a desconsideração do papel da “raça” ou cor nas relações e interações dos escolares entre si bem como destes com os professores ao ponto de imperar o silêncio⁴.

A temática racial na década de 2000, ganhou inflexão devido à institucionalização da agenda de políticas públicas afirmativas antidiscriminatórias levadas a cabo pelo governo federal: o Parecer CNE/CP 03/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e

⁴ Ver trabalhos de Eliane Cavalleiro, Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga e “Educação Étnico-Racial: o estado da arte”,2018.

Africana, a Resolução CNE/CP 01/2004, Parecer CNE/CEB 14/2015 e o Plano Nacional de Implementação das DCN's para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

A alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/96) pelas leis 10.639/03 e 11.645/08⁵ são demandas históricas dos movimentos sociais negros e remontam ao associativismo negro e aos movimentos sociais negros ao longo do século XX (DOMINGUES, 2007). Nesse sentido, ao longo das décadas do pós-abolição e meados do século XX, a educação se tornou uma bandeira de luta contra o racismo (CALADO, 2018).

Logo, as diretrizes legais em questão são frutos de um longo processo de lutas políticas dos movimentos negros para inserção da temática racial e diversidade na agenda de políticas públicas estatais (OLIVEIRA, 2018), assim acabam por problematizar todo o sistema educacional: educação básica e superior.

As diretrizes legais tencionam a questão racial, a diversidade e o silêncio decorrente em todos os níveis de ensino e modalidades, com efeito o ensino superior não pode se furtar à discussão. A Resolução nº1/2004 acerca da educação das relações étnico-raciais e o ensino da temática de história e cultura afro-brasileira e africana traz a seguinte afirmação:

[...] As instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no parecer CNE/CP 3/2004 (MEC,CNE/CP nº1/2004, p. 31).

Outras normatizações vão na mesma direção. A deliberação do Conselho Estadual de Educação CEE-SP sob o número 111/2012 e a resolução CNE/CP nº 2/2015, indicam também a mesma orientação às IES quanto à formação inicial de professores, posto que devem propor em seus projetos de curso de licenciatura a oferta de conteúdos relacionados à diversidade étnico-racial⁶.

⁵ Destacamos que a Lei 10.639/03 foi alterada pela Lei 11.645/08 e determinam a inclusão do ensino da “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” no âmbito de todo currículo da educação básica. Assinalamos que o foco deste projeto é acerca da questão étnico-racial afro-brasileira, e, sobretudo no ensino superior à distância.

⁶ Ver deliberação 111/2012 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP) e resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) que estabelecem diretrizes curriculares à formação inicial de profissionais do magistério da educação básica em nível superior.

A luta das camadas populares pelo ensino superior ganhou inflexão no bojo da temática em tela, pois de um lado a disponibilidade de cursos presenciais é paulatinamente, substituída pela oferta de educação a distância (SENKEVICS, 2021), e de outro, como destacam Azevedo e Caseiro (2021), a EaD atende um público específico de professores já em exercício em decorrência da exigência de formação universitária, e a demanda por ensino superior reprimida de estudantes trabalhadores na faixa etária dos 40 anos. Importante indicar que muitos destes estudantes receberam uma educação anterior à legislação em foco e eurocêntrica, portanto permeada de valores decorrentes do mito da democracia racial Munanga(2005, 2008, 2009).

A demanda por ensino superior se deu privilegiando o setor privado que entre 2000 e 2007 obteve a marca de 3.639.413 como taxa de matrículas (PEIXOTO, 2011). A nova era do ensino superior é marcada pela prevalência de 89% de IES privadas e 11% públicas que via tecnologias da comunicação e informação (TIC) passam a ser uma alternativa à demanda reprimida já referida (CARVALHO, et. al, 2011). Assim, a Universidade Virtual de São Paulo atendeu um grande número de egressos do ensino médio com uma taxa de 46.551 de matrículas só em 2020.

No tocante à educação a distância, ela é definida como “forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação” (BRASIL,1998, p.1)⁷ e complementada por outra definição a qual “ caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional (mediada) com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (de) lugares e tempos diversos (BRASIL, 2005. p. 1), possibilitou uma expansão mais robusta e em consonância com o Plano Nacional de Educação que prevê elevar as taxas de matrículas no ensino superior. O ano de 2019, obteve pela primeira vez mais matriculados no ensino superior a distância do que no ensino presencial⁸.

A forte expansão observada no ensino a distância é em decorrência do decreto nº 5.622/05 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da LDB acerca do ensino a distância (EaD), no Brasil (ALONSO, 2014).

⁷ O decreto em questão nº2.494 de 1998 foi revogado pelo decreto de nº5.622 de 2005.

⁸ Censo da Educação Superior no ano de 2019.

A expansão possui relação com ação direta do poder Estatal que regulamenta a oferta desta modalidade de ensino privilegiando a formação de professores, sendo de um lado o decreto nº 5.622/05 o grande indutor da expansão no setor privado e com menor proporção de oferta o setor público, e de outro a exigência de experiência prévia na oferta de cursos presenciais para que a instituição de ensino superior (IES) possa ofertar o ensino a distância (LIMA; FARIA, 2018), ainda que mais recentemente, 2017, novo decreto nº 9.057/2017 tenha retirado a exigência de experiência prévia o que resultou numa flexibilização e expansão maior desta modalidade desenfreadas (SENKEVICS, 2021).

Há a confluência de políticas públicas em favor dos setores populares que encaminha políticas efetivas e específicas à população negra com destaque a mecanismos de democratização do ensino superior, e em especial e objeto deste estudo a lei 10.639/03 a qual estabelece o ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica⁹.

Hasenbalg (2005), Hasenbalg e Valle Silva (2003) sinalizam que as interpretações acerca do racismo, em destaque, o mito da democracia racial, são mecanismo de legitimação de desigualdades sociais ocorrendo acúmulo de desigualdades transmitidas de geração a outra sobre o grupo não-branco. Assim, a educação tem papel importante no enfrentamento do racismo brasileiro na medida em que pode formar novas mentalidades a fim de mitigar desigualdades educacionais (MUNANGA, 2005).

Não cabe mais que crianças abandonem e/ou desejem abandonar a educação bem como fiquem em silêncio diante de atitudes preconceituosas e discriminatórias como por exemplo “ que negrinha feia!¹⁰”(JESUS, 2014, p.125). A frase literária revela o quê de fato ocorre em muitas escolas brasileiras secularmente, e o silêncio é a única forma com a qual as vítimas podem lançar mão para enfrentar o preconceito e discriminação no interior da escola (CAVALLEIRO, 2003).

Cavalleiro (2003) sinaliza que o silêncio faz parte de processos discriminatórios no ambiente escolar. É preciso repensar este contexto no caminho de ser a sensibilidade atrelada à pesquisa para o enfrentamento do problema racial brasileiro e de motivação para ação de todos os brasileiros independente da cor (HASENBALG; VALLE SILVA; LIMA, 1999) a

⁹ Ver : “ Educação Étnico-Raciais: o estado da arte, 2018”.

¹⁰ JESUS, Carolina Maria de. Diário de Bitita. São Paulo. Editora SESI. 2014.p 125.

fim de se construir novas mentalidades capazes de conviver, valorizar e respeitar a diferença e diversidade pluriétnica brasileira (MUNANGA, 2005). É neste bojo que emerge a lei 10.639/03 como uma das bandeiras de luta dos movimentos sociais negros na área da educação (CALADO, 2013).

Negreiros (2017) afirma que a relação de complementaridade entre educação básica e superior concernente à educação das relações étnico-raciais é necessária ao enfrentamento do racismo secular, e indica que conteúdos/temas acerca da dinâmica racial brasileira estejam contemplados na formação inicial de professores como aponta a literatura especializada¹¹ bem como as diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais (DCNERER) e o Plano Nacional para Implementação das referidas diretrizes de 2009.

Deste modo, o campo teórico da educação para as relações étnico-raciais aponta para a necessidade de se contemplar na formação de professores temas pertinentes à diversidade étnico-racial como “tradições africanas”, “relações étnicas no Brasil”, “afro-descendência e educação” (JÚNIOR, 2013).

Para Gusmão (2013), é necessário à formação docente a preocupação com a diversidade e problematizar a questão racial e racismo presente nos contextos escolares, logo é uma questão relevante a considerar nos cursos de formação de docentes, pois o tema da diversidade e diferença, ao contemplar a dimensão étnico-racial, chama atenção para a necessidade de um novo projeto educativo centrado na pluralidade étnica e cultural que responda aos anseios societários e deve ser compreendido como uma dimensão importante nos programas de formação, deste modo há muito a investigar sobre a relação da diversidade, sobretudo , étnico-racial e formação de professores(GOMES; SILVA, 2006).

Neste sentido, a complementariedade a que alude Negreiros (2017) é condição necessária e deve estar presente no ensino superior. Assim, faz-se necessários novos estudos a fim de se aprofundar a compreensão desta relação na medida em que os estudos indicam a articulação de pesquisa, ensino e extensão com investigação e formação a fim de subsidiar a implementação da legislação em vigor (JESUS, 2013).

Verificar a inserção em licenciatura de pedagogia a distância do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana , em especial a educação para as relações étnico-raciais ganha

¹¹ Ver: “Educação Étnico-Racial: o estado da arte”(2018). Em especial destacamos os trabalhos de Nilma Lino Gomes, Beatriz Petronilha Gonçalves e Silva, Eliane Cavalleiro, Dalila Fernandes de Negreiros dentre outros.

importância “exatamente pela oferta massificante que a EaD vem admitindo, especialmente na formação de professores” (ALONSO, 2014, p. 44). Como um norte para se forjar novas mentalidades que valorizem e respeitem a diversidade étnico-racial existente no país por meio da reorganização curricular (CAVALLEIRO, 2005).

É preciso problematizar a formação em nível superior dos futuros professores de educação básica acerca do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana bem como das relações étnico-raciais (COELHO; QUADROS, 2018), e em especial e “de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais”(BRASIL, CNE/CP 3/2004, p. 13).

Urge a complementaridade entre as duas dimensões já referidas, e a necessidade desta temática na formação inicial de professores a fim de se alcançar os objetivos propostos nos marcos legais referentes à promoção da igualdade racial, pois segundo Negreiros (2017), é necessário sempre invocar essa relação de complementaridade entre educação básica e superior como crucial para implementação da lei 10.639/03 acerca das relações raciais no que tange aos seus objetivos propostos nas diretrizes legais nos estabelecimentos de educação básica.

Essa gama de dispositivos legais se inter-relacionam, pois de um lado “podemos dizer que a Lei nº 10.639/03, o parecer CNE/CP 03/2004 e a resolução CNE/CP 01/2004 apontam para a escola, o currículo e a formação de professores/as” (GOMES, 2012, p. 107), de outro há uma relação de complementaridade entre eles, na medida em que há expressivo aumento no número de matrículas na modalidade EaD, em especial em cursos de licenciatura que em 2010, obteve 427.730 matrículas¹² (ALONSO, 2014). Em 2017, esta cifra chegou a 1.756.982, e pela primeira vez em 2019 o número de matrículas em cursos a distância superou a modalidade presencial com a taxa de matrículas na ordem de 2.450.246, sendo que os cursos de licenciatura (Matemática, Letras, Biologia, Geografia, Computação, Física, Educação Física e Pedagogia) em IES's públicas e privadas com predomínio desta última a taxa de matriculados foi de 625.480, sendo em números absolutos a rede pública com 40.789 e privada com 584.691 (BRASIL, 2017, 2019).

A fim de se compreender essas questões para que possamos verificar a inserção da Lei 10.639/03 na licenciatura à distância, será usada a análise documental de documentos

¹² A literatura especializada indica dentre um dos fatores da alta demanda nessa modalidade de ensino, a existência de profissionais da educação já em serviço sem o grau em ensino superior.

públicos (diretrizes legais) e privados (documentos relativos à organização/estruturação da licenciatura de pedagogia).

A escolha do curso de pedagogia é em razão da formação de um profissional que atua com múltiplos conteúdos curriculares na educação básica I e vai ao encontro do que prescreve a lei 10.639/03: os conteúdos relativos ao ensino da história e cultura afro-brasileira e africana deverão ser tratados em todo o currículo escolar “ em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras” como consta no artigo 26-A da referida lei.

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 10.639/03 NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVESP: O QUE REVELAM OS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.

Nesta seção, analisamos os documentos institucionais em diálogo com o papel da questão racial na educação e formação de professores na medida em que se relaciona ao tema da diversidade e mais ainda à educação das relações étnico-raciais e à história e cultura afro-brasileira e africana (GOMES, 2011).

A literatura especializada sinaliza que a UNIVESP é especializada em EaD bem como é um exemplo na modalidade EaD (AZEVEDO;CASEIRO, 2021). Escolhemos a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) que ,apoiada nas universidades estaduais, concentra todas as matrículas no ensino superior público a distância no Estado Paulista, bem como é um modelo bem sucedido de EaD no Estado Paulista (AZEVEDO; CASEIRO ,2021). Deste modo a escolha da instituição deve-se à sua caracterização como um modelo pela literatura especializada e por concentrar a maioria das matrículas no ensino superior público a distância no Estado Paulista.

Nesta proposta de pesquisa, usamos a ferramenta metodológica, análise documental e bibliográfica. Esta diz respeito a revisão bibliográfica o qual engloba a análise das fontes teóricas de um dado campo do conhecimento científico já instituído. Aquela é a análise dos documentos institucionais públicos ou privados, (CECHINEL, et al, 2016).

Buscamos, assim, por meio da coleta e posterior análise dos conteúdos relativos à temática referida, nos documentos como plano de ensino, ementas, projeto pedagógico e documentos legais, verificar como o tema referido é recepcionado no ensino superior a distância no que concerne à formação inicial de professores, uma vez que “fazer pesquisa

documental não é necessariamente promover uma investigação histórica do objeto. O método de pesquisa documental pode ser utilizado para abordar uma questão contemporânea” (DAMACENO, et al, 2009 ,p.4564), deste modo, pretendemos articular a teoria para elucidar e proceder com a análise documental sobre o tema em questão a fim de trazer contribuições ao campo das relações raciais, em específico à educação para as relações étnico-raciais.

Sobre a documentação, Cellard (2008) sinaliza para a credibilidade dos documentos na pesquisa documental. Coletamos os documentos públicos (diretrizes legais) em sites governamentais. Quanto aos documentos privados (projeto/proposta pedagógica de curso, plano de ensino) coletamos no site da instituição.

Outro critério na escolha da instituição de ensino superior referida é a oferta de cursos de licenciatura, em especial o de Pedagogia, pois consideramos as áreas de conhecimento privilegiadas na Lei 10.639/03 na medida em que os conteúdos relativos ao ensino da história e cultura afro-brasileira e africana deverão ser tratados em todo o currículo escolar “ em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras” como consta no artigo 26-A da referida lei, ou seja, o futuro pedagogo deverá ter conhecimentos amplo acerca das relações étnico-raciais na medida em que é o profissional que atua majoritariamente na educação básica I e pré-escolar.

Destacamos ainda que a UNIVESP pode ofertar a possibilidade de pesquisa e extensão acerca da história e cultura afro-brasileira e africana e educação das relações étnico-raciais de modo a complementar o ensino acerca desses temas por meio do Projeto Integrador cujo objetivo é promover a integração de diferentes componentes curriculares do curso.

Acreditamos que se balizar pelo conteúdo expresso na Lei 10.639/03 como um critério da escolha dos cursos de licenciaturas(Pedagogia) referidos está consoante com a proposta de nosso trabalho que é examinar como a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura afro-brasileira e africana são tratadas nesta área de conhecimento na educação superior a distância.

Quanto à análise, fizemos a leitura dos documentos legais e institucionais a partir de descritores e/ou temas como diversidade, étnico-racial, história/cultura afro-brasileira e africana dentre outros. Em seguida, usamos esses descritores para analisar os documentos institucionais. Depois, buscamos compreender a forma como esses descritores/temas se relacionam e/ou articulam ao currículo da IES, ou seja, objetivamos observar como os descritores se relacionam com as atividades acadêmicas ofertadas.

Assim, nosso propósito foi modesto e buscou examinar a recepção da Lei 10.639/09 nos cursos regulares de licenciatura na modalidade EaD, em especial do curso de Pedagogia,

portanto nesta seção buscamos compreender e evidenciar o processo de inserção da temática étnico-racial no currículo de curso de licenciatura a distância (EaD) na Universidade Virtual do Estado de São Paulo, mapear a presença na matriz curricular de disciplinas específicas sobre a história e cultura afro-brasileira e a educação das relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura a distância e por fim analisamos a presença da temática de história e cultura afro-brasileira e africana e educação étnico-racial nos programas/projetos de curso e nos programas das disciplinas específicas ou não por meio dos projetos pedagógico de curso dos anos de 2018, 2019 e 2020 disponíveis no portal da instituição.

Apesar de a realidade não poder ser alterada apenas por força de lei, entendemos que a lei em tela é um grande avanço na medida em que busca combater ideias e práticas preconceituosas e racistas no que tange ao grupo étnico-racial negro (GOMES, 2008).

O nosso foco de análise recai sobre o papel da educação para as relações étnico-raciais (ERER) na formação inicial de profissionais do magistério, a fim de subsidiar a futura prática docentes desses futuros profissionais na educação básica com vistas à reflexão crítica e comprometida com combate à discriminação racial que ocorre nas escolas de educação básica de modo que se rompa com o silêncio acerca da temática racial, como já bem constatou a literatura especializada, em especial (CAVALEIRO, 2003).

Ao analisarmos os documentos institucionais do curso de licenciatura em Pedagogia da Univesp, usamos como critério de escolha deste curso o próprio teor da lei 10.639/03 a qual orienta que os conteúdos do ensino de história e cultura afro-brasileira devem ser trabalhados “no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira” (BRASIL, 2003), ou seja, como se verá a frente a habilitação em pedagogia ofertada pela instituição aborda a temática racial desde o primeiro ano de formação dos futuros profissionais e o curso de Pedagogia é de suma importância para propiciar o conhecimento acerca da diversidade nacional e vai ao encontro do que a prescreve a diretriz do Conselho Estadual de Educação qual seja a deliberação CEE nº 111/2012:

estudos de História que propiciem a compreensão da diversidade dos povos e culturas e suas formas de organização, com destaque para a diversidade étnico-cultural do Brasil e a contribuição das raízes indígenas e africanas na constituição das identidades da população brasileira, bem como das referências sobre a noção de comunidade e da vida em sociedade (CEE/SP, 2012, p. 2).

Assim, olhamos para os documentos institucionais a fim de entender como se processa a inclusão da temática racial no curso de pedagogia, pois são os únicos disponíveis no portal da UNIVESP.

Segundo Cellard (2014), o uso dos documentos é importante, pois se torna um instrumento para a análise disponível ao pesquisador que pode remeter à uma parcela do tecido social. Deste modo, buscamos compreender a inclusão da temática racial olhando para o projeto pedagógico do curso de pedagogia, ementa, e bibliografia base para os anos de 2018, 2019 e 2020 dado que são os documentos disponibilizados no site da instituição.

Com base nesta análise, pudemos responder se em alguma medida está ocorrendo a implementação da questão racial no currículo e deste modo se os futuros profissionais do magistério de educação básica terão ao menos o conhecimento mínimo acerca das diretrizes legais que trata da questão da educação para as relações étnico-raciais, a despeito do currículo em ação (o realizado em sala de aula) como destaca (SACRISTÁN, 2017).

A UNIVESP¹³

Esta universidade completou 10 anos desde sua fundação em 2012 e é a quarta universidade pública do Estado de São Paulo, totalmente, focada na educação a distância. A instituição está presente em 359 municípios paulistas com 412 polos de atendimento, neste sentido atende cerca de 56% do Estado Paulista bem como à 90% da população paulista. Acerca do corpo docente conta com 97 doutores. A instituição possui 11 cursos de graduação sendo que destes 6 são de licenciatura: matemática, letras, pedagogia, biologia, química e física, ou seja, 54% dos cursos ofertados são de licenciatura cujo objetivo é a formação de profissionais do magistério.

De acordo com os dados da própria instituição, em 2021, ocorreram 48.131 matrículas, sendo o curso de pedagogia com a maior taxa de matrículas com 14.029, dito de outro modo a referida instituição possui grande oferta e demanda para o referido curso da ordem de 29%, isto é, quase um terço das matrículas são em licenciatura em Pedagogia. A instituição conta ainda com cursos de extensão e especialização lato sensu.

O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVESP¹⁴

¹³ As informações desta seção foram coletadas no Projeto Pedagógico de Curso.

O perfil do futuro profissional do magistério formado em pedagogia deve estar de acordo com a prescrição da resolução CNE nº1, de 15 de maio de 2006, a qual estabelece e normatiza novas diretrizes curriculares nacionais para o curso de Pedagogia, assim para a formação e obtenção do diploma de licenciado em Pedagogia. Três eixos são centrais: o conhecimento da escola, a pesquisa e a gestão (Art. 3º- Parágrafo Único).

Além disso o Conselho Estadual de Educação destaca que:

A mais recente normatização do CEE/SP no âmbito do preparo profissional docente é a Deliberação CEE 111/2012 que estabelece diretrizes curriculares complementares para a formação de professores para a educação básica nos cursos de Pedagogia, Normal Superior e Licenciaturas, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual. A Deliberação buscou levar as instituições responsáveis a enfrentar o crítico problema da deficiente formação dos professores que os estudos e pesquisas fartamente evidenciam e que tem sido tratada de forma superficial e tênue em nosso país(CEE/SP, 2012, p.15).

É no sentido de enfrentar “o problema da deficiente formação” que o referido documento destaca a necessidade de constar na formação inicial conteúdos acerca da “diversidade étnico cultural do Brasil e a contribuição das raízes indígenas e africanas na constituição das identidades da população brasileira” (CEE/SP, 2012, p.2).

Deste modo, buscamos olhar os documentos institucionais da referida instituição a partir dos seguintes descritores e/ou palavras chaves vinculadas à proposta de educação para as relações étnico-raciais como prevê a lei 10.639/03 no projeto pedagógico de curso, ementa e bibliografia base: afro-brasileira, diversidade, identidade, pluralidade, etnia, raça, racismo, multiculturalismo, educação racial, étnico-racial, lei 10.639/03, e apresentamos resumidamente no quadro 1 abaixo.

Quadro 1- A presença de termos vinculados aos conteúdos da Lei 10.639/03 no Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Pedagogia da UNIVESP.

| PALAVRAS- CHAVE | NÚMERO DE VEZES QUE APARECE A PALAVRA NO PPC 2018 | NÚMERO DE VEZES QUE APARECE A PALAVRA NO PPC 2019 | NÚMERO DE VEZES QUE APARECE A PALAVRA NO PPC 2020 |
|--------------------|---|---|---|
| | | | |

¹⁴ As informações desta seção foram coletadas no Projeto Pedagógico de Curso disponível em : [Home page Univesp](#)

| | | | |
|-------------------|----|----|----|
| LEI 10.639/03 | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO RACIAL | 0 | 0 | 0 |
| RAÇA | 0 | 1 | 1 |
| RACISMO | 0 | 0 | 1 |
| ETNIA | 1 | 2 | 2 |
| ÉTNICO-RACIAL | 5 | 5 | 8 |
| MULTICULTURALISMO | 2 | 2 | 4 |
| IDENTIDADE | 3 | 5 | 6 |
| PLURALIDADE | 0 | 0 | 0 |
| DIVERSIDADE | 12 | 11 | 11 |
| AFRO-BRASILEIRA | 2 | 2 | 2 |

Fonte: Elaboração Própria, 2022. O total de Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia analisados foram de 03 para os anos de 2018, 2019 e 2020.

No projeto pedagógico de curso dos anos de 2019 e 2020, pudemos constatar que no primeiro ano há a oferta aos graduandos uma formação geral e/ou base comum entre os cursos de licenciatura em Letras, Matemática e Pedagogia com carga horária de 880 horas, e neste sentido:

É nesse contexto que se insere a proposta da UNIVESP, inovadora em sua concepção, visto que pretende fornecer, para a formação do docente, um núcleo formativo comum de um ano e, a partir deste, possibilitar a especialização na área que compõe a matriz curricular da carreira escolhida (Letras, Matemática ou Pedagogia). Com isso, a proposta atende a uma formação mais dinâmica e ativa para a formação do docente, preparando-o para sua inserção no mercado, de forma que venha contribuir com o desenvolvimento da sociedade atual (UNIVESP, 2020, p. 8).

E na sociedade do século XXI, ainda persiste e é recorrente o silêncio frente ao preconceito, racismo e discriminações raciais, e sobretudo no ambiente escolar da educação

básica, como sinaliza Cavalleiro(2003). Nas próximas linhas, vamos expor, resumidamente, as informações sobre a temática racial no currículo de pedagogia tão somente do último projeto pedagógico do curso do ano de 2020 e no quadro-2 faremos a exposição para os anos de 2018 e 2019.

Diante deste fato, são ofertadas duas disciplinas não-específicas que tratam e/ou tangenciam a temática racial que compõem a formação geral no primeiro ano, são elas no primeiro e segundo semestres, respectivamente: 1) **Ética, Cidadania e Sociedade** ; e 2) **Escola e cultura**. As ementas em resumo respectivamente visam introduzir conteúdos acerca das “relações étnico-raciais” bem como as “abordagens das categorias: raça/etnia”. A bibliografia base das duas respectivas disciplinas que abordam a temática racial são: “ AMARO, Sarita. **Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil**. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS;2017” e “ MICHALISZYN, M. S. . **Educação e diversidade**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2011 .

Após esta introdução e/ou aproximação à temática racial no primeiro ano, o estudante de pedagogia cursa outras três disciplinas não-específicas ao longo do curso, são elas: 1) **Teorias do Currículo**, 2) **Fundamentos e Práticas no Ensino de História** e 3) **Educação, Corpo e Arte**. As respectivas ementas sinalizam em resumo :primeiro para as recentes reformas curriculares na educação básica destacando a necessidade da formação ao que concerne à “ Diversidade étnico-cultural e educação” e “multiculturalismo”, em segundo plano a disciplina que versa sobre história traz em sua ementa a necessidade de se conhecer a “ Constituição do povo brasileiro” e por fim a terceira disciplina destaca em sua ementa a necessidade de se tratar no campo da arte a “diversidade e etnia”.

Estas três disciplinas trazem como bibliografia base os seguintes textos, respectivamente: “ANDRÉ, Marli (Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.”, “CANDAU, V. M.; MOREIRA, A. F. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. .” e “ MARÇAL, J. A.; LIMA, S. M. A. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Inter Saberes, 2015.” ; “ BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**. Brasília: 2004.”. A disciplina

Educação, Corpo e Arte não traz explicitamente bibliografia que trate da questão racial, ainda que sinalize tratar da temática da “diversidade e etnia”.

Destacamos ainda que há mais uma disciplina que, ao nosso juízo, pode se enquadrar na categoria do tipo obrigatória que se trata do Trabalho de Conclusão de Curso a qual os graduandos que tenham interesse pela temática racial podem se aprofundar por meio de uma investigação circunstanciada:

O trabalho de conclusão de curso (TCC)[200 horas] é um componente curricular obrigatório para a obtenção do diploma do curso e tem por objetivo proporcionar a articulação entre os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante sua formação(...) onde os graduandos podem tratar da questão racial como problema social, pois poderá desenvolver um trabalho para “Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras (UNIVESP, 2020, p. 22).

A seguir, vamos expor em um quadro a fim de melhor organizar as informações descritas acima.

Quadro 2- Disciplinas que tratam da questão racial no currículo de Pedagogia da Univesp em 2018.

| Disciplinas | Carga Horária | Tipo de disciplina | Semestre | Ementa/Conteúdo | Bibliografia |
|----------------------|---------------|--------------------|----------|--|--|
| Teorias do Currículo | 80 | Obrigatória | 1 | As reformas curriculares na educação básica. Teoria e história do currículo. Construção curricular. Projeto pedagógico e currículo escolar. Parâmetros e diretrizes curriculares nacionais. Diversidade étnico-cultural e educação. Multiculturalismo, teorias e política educacional. | CANDAUI, V. M.; MOREIRA, A. F. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas . 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. MARÇAL, J. A.; LIMA, S. M. A. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil . 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2015. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3. ed. Belo |

| | | | | | |
|---|----|-------------|---|--|--|
| | | | | | Horizonte: Autêntica, 2016. |
| ARTE E MÚSICA NA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS | 40 | Obrigatória | 4 | Discutir as concepções das Artes e a diversidade: as relações de gênero, etnia e as representações das crianças pequenas | Sem indicação explícita acerca da educação para as relações étnico-raciais. |
| FUNDAMENTOS E PRÁTICAS NO ENSINO DE HISTÓRIA | 80 | Obrigatória | 5 | Constituição do povo brasileiro na perspectiva do ensino de História para Educação Infantil e Ensino Fundamental. | BRASIL, Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Brasília: 2004. |

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quadro 2.1 - Disciplinas que tratam da questão racial no currículo de Pedagogia da Univesp em 2019.

| Disciplinas | Carga Horária | Tipo de disciplina | Semestre | Ementa/Conteúdo | Bibliografia |
|----------------------|---------------|--------------------|----------|--|---|
| Teorias do Currículo | 80 | Formação geral | 1 | As reformas curriculares na educação básica. Teoria e história do currículo. Construção curricular. Projeto pedagógico e currículo escolar. Parâmetros e diretrizes curriculares nacionais. Diversidade_étnico-cultural e educação. Multiculturalismo, teorias e política educacional. | CANAU, V. M.; MOREIRA, A. F. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. MARÇAL, J. A.; LIMA, S. M. A. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2015 |
| Escola e cultura | 40 | Formação geral | 2 | Culturas e linguagem: símbolos, | Sem indicação |

| | | | | | |
|--|-----|-------------|-----------------------------------|--|---|
| | | | | signos e significados. Concepções de cultura. A escola como ambiente etnográfico. Relações de gênero e identidades socioculturais no espaço escolar. Abordagens das categorias: raça/etnia, idade, classe e sexualidade na prática educativa | explícita acerca da educação para as relações étnico-raciais. |
| Fundamentos e práticas no ensino de História | 80 | Obrigatória | 6 | [...] Constituição do povo brasileiro na perspectiva do ensino de História para Educação Infantil e Ensino Fundamental. | BRASIL, Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Brasília: 2004 |
| Educação, corpo e arte | 80 | Obrigatória | 7 | Discutir as concepções das Artes e a diversidade: as relações de gênero, etnia e as representações das crianças pequenas. | Sem indicação explícita acerca da educação para as relações étnico-raciais. |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 200 | Obrigatória | Após conclusão de 62,5% do curso. | Identificar problemas socioculturais e educacionais[...] para superação de exclusões sociais, étnico-raciais[...] Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial... | ACEVEDO, Claudia Rosa. Como fazer monografias: TCC, dissertações e teses. São Paulo: Atlas, 2013. Dentre outros. |

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Quadro 2.2- Disciplinas que tratam da questão racial no currículo de Pedagogia da Univesp em 2020.

| Disciplinas | Carga Horária | Tipo de disciplina | Semestre | Ementa/Conteúdo | Bibliografia |
|------------------------------|----------------|--------------------|----------|--|--|
| Ética, cidadania e sociedade | sem informação | Formação geral | 1 | Etimologia e conceitos: Fundamentos filosóficos. Ética e valor humano. Ética, moral e condição | AMARO, Sarita. Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS; 2017. |

| | | | | | |
|--|----------------|----------------|---|--|---|
| | | | | humana. Ética e ciência. A Ética e o profissional. Ética e cidadania no mundo do trabalho. O trabalho, o trabalhador e as organizações no mundo contemporâneo. Relações étnico-raciais. Sustentabilidade | |
| Escola e cultura | sem informação | Formação geral | 2 | Culturas e linguagem: símbolos, signos e significados. Concepções de cultura. A escola como ambiente etnográfico. Relações de gênero e identidades socioculturais no espaço escolar. Abordagens das categorias: raça/etnia, idade, classe e sexualidade na prática educativa | MICHALISZYN, M. S. . Educação e diversidade . 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2011. |
| Teorias do currículo | sem informação | Obrigatória | 3 | As reformas curriculares na educação básica. Teoria e história do currículo. Construção curricular. Projeto pedagógico e currículo escolar. Parâmetros e diretrizes curriculares nacionais. Diversidade étnico-cultural e educação. Multiculturalismo, teorias e política educacional. | ANDRÉ, Marli (Org.). Pedagogia das diferenças na sala de aula . 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011; CANDAU, V. M.; MOREIRA, A. F. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas . 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013; MARÇAL, J. A.; LIMA, S. M. A. Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil . 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2015 SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. |
| Fundamentos e práticas no ensino de história | sem informação | Obrigatória | 6 | Constituição do povo brasileiro na perspectiva do ensino de História para Educação Infantil e Ensino Fundamental. | BRASIL, Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena . Brasília: 2004. |
| Educação, corpo e arte | sem informação | Obrigatória | 7 | Discutir as concepções das Artes e a diversidade: as relações de gênero, etnia e as representações | Sem indicação explícita acerca da educação para as relações étnico-raciais. |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----|-------------|--|--|--|
| | | | | das crianças pequenas. Compreender as concepções teóricas que fundamentam a Ed. Física como área da linguagem | |
| Trabalho de Conclusão de Curso- TCC | 20 | Obrigatória | Após conclusão de 62,5% do total do curso. | Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras | ACEVEDO, Cláudia Rosa. Como fazer monografias: TCC, dissertações e teses . São Paulo: Atlas, 2013. Outros concernentes ao TCC. |

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Dado que a nossa problemática de pesquisa bem como objetivo são compreender como a questão racial é tratada no currículo de pedagogia a fim de subsidiar a prática docente dos futuros profissionais do magistério na educação básica quanto à diversidade pluriétnica nacional e deste modo, como afirma Negreiros(2017), há uma relação de complementaridade entre ensino superior e educação básica, os dados preliminares deste trabalho coletados a partir dos projetos pedagógico de curso (PPC) apontam que a temática em tela está sendo abordada, gradativamente, na medida em que há uma clara inserção de conteúdos/temas acerca da educação para as relações étnico-raciais no interregno entre 2018 a 2020 e de modo parcial, pois o projeto pedagógico de curso traz muito genericamente a temática racial seja na ementa e/ou bibliografia, e como pudemos observar a partir dos projetos pedagógicos de cursos não há uma disciplina específica e/ou obrigatória acerca e/ou que trate exclusivamente da temática racial como sugere Negreiros:

Os indicadores de formação de docentes são os que efetivamente capacitam os profissionais a ministrarem o conteúdo da educação das relações étnico-raciais de forma valorativa, pormenorizada, qualitativa e específica. Ainda que a legislação que versa sobre a educação das relações étnico-raciais em nenhum momento indique a obrigatoriedade de disciplinas específicas ou obrigatórias sobre o tema, entende-se que a inclusão é mais qualitativa, na medida em que promovida por meio de disciplina, pois pode abordar a questão de forma específica e profunda, ou seja, não generalista e panorâmica. Nesse caso, pode-se indicar que a instituição forma docentes de modo ideal, na medida em que ela possui disciplinas específicas nas áreas de pedagogia, história, artes, literatura e outras, e forma docentes de maneira básica, quando ela não possui disciplinas específicas em algumas dessas matérias em destaque na Lei 10.639/2003(NEGREIROS, 2017, p.87).

Os documentos institucionais mencionam genericamente a temática racial. Cellard(2008) sinaliza que os documentos são registros e captam um dado momento sócio histórico , ou seja:

O documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p.295).

Não pretendemos realizar uma análise documental a fim de “se precipitar sobre o primeiro bloco de documentos obtido, antes de um inventário exaustivo e uma seleção rigorosa da informação disponível.” (CELLARD, 2008, p. 298), mas usamos os documentos disponíveis pela instituição em foco como uma primeira aproximação, pois há farta literatura indicando que a temática racial não é abordada, senão de modo superficial e que até ocorre negligência dos conteúdos étnico-raciais (GOMES, 2008) e tão pouco buscamos definir a problemática pela ausência e/ou existência de tais conteúdos como visto nos documentos acima, mas ,em alguma medida, os referidos documentos demonstram que está ocorrendo um claro movimento para se tratar da questão racial no currículo de licenciatura em pedagogia, pois o projeto pedagógico de curso para o ano de 2018 indica três disciplinas que tangenciam a temática racial ao passo que para o ano de 2020 são seis disciplinas, considerando o trabalho de conclusão de curso(TCC) como uma opção do graduando pesquisar/abordar a temática em tela.

Ainda que haja a disciplina “ Fundamentos e Práticas no Ensino de História” e traga o importante documento como bibliografia básica *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana(DCNERER)* e como sinaliza a literatura acumulada de que o referido documento é *per se* um instrumental formativo¹⁵, é razoável problematizar este movimento que ocorre acerca da temática racial na UNIVESP, pois de um lado não há disciplina específica como sugere Negreiros(2017), e de outro é sugestiva a argumentação de Gomes(2008) quando sinaliza que há uma certa resistência quanto à inclusão explícita da temática racial nos cursos de licenciatura bem como a temática em tela se refere à formação e ao povo brasileiro, por tanto diz respeito à todos os cidadãos brasileiros, por conseguinte a Lei

¹⁵ Ver: “Educação Étnico-Racial: o estado da arte” (2018).

10.639/03 mostra-se essencial no que tange às correções, distorções e desigualdades impostas à população negra.

Neste sentido, é fundamental a articulação e/ou complementaridade entre formação de professores e a temática da diversidade étnico-racial (GOMES; SILVA, 2006), pois a menção das DCNERER por si só não garante uma formação e como já destacou Silva(2007) não se trata de adição de conteúdos e/ou temas, mas sim de questionamentos e problematizações das relações de poder no âmbito das relações raciais societárias as quais inferiorizam o grupo social negro, secularmente.

É neste sentido que a argumentação de (Gomes (2008) vai ao encontro do argumento de Negreiros (2017) na medida em que para esta pesquisadora é fundamental “a presença de disciplinas específicas(como) principal indicador para a formação docente, uma vez que é a única que efetivamente garante o conhecimento sobre o conteúdo das relações étnico-raciais” (NEGREIROS, 2017, p. 87), senão poderemos ter uma formação incompleta e/ou deficiente acerca da temática em tela na medida em que a disciplina específica é um indicador e pior ainda as instituições de ensino superior podem considerar que “todas as disciplinas das áreas de humanas e/ou sociais contemplam a questão racial” (NEGREIROS, 2017, p. 83).

Ainda que a pluralidade cultural convida ao debate a diversidade étnica, isto não garante que os outros princípios orientadores que constam nas DCNERER a saber “consciência política e histórica da diversidade”, “fortalecimento de identidades e de direitos” e “ações educativas de combate ao racismo e a discriminações” dado que de um lado o próprio documento em si Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana podem ser tomados como um curso e conteúdo *per se* como sinalizam o texto “ Superando o Racismo na Escola” e “ Educação Étnico-Racial: o estado da arte”, e de outro não há uma disciplina específica e deste modo ao nosso juízo parece que a temática racial está proposta como um tema transversal e, como sinaliza Negreiros(2017) ao tratar deste tema nas disciplinas de humanas por si só bastaria, assim não sendo necessário uma disciplina específica:

É importante destacar que definir o que é ministrar o conteúdo das relações étnico-raciais era essencial para qualificar a resposta, porque muitas instituições crêm que qualquer disciplina que mencione a população negra ou a África pode se enquadrar na temática, sendo que a legislação explicita a necessidade de um conteúdo valorativo e ressignificativo à contribuição negra e africana (NEGREIROS, 2017, p. 81).

Com efeito, concordamos com a o argumento de que “recomendar indicadores de formação para possibilitar melhoras nessa coordenação” (NEGREIROS, 2017, p.5) na medida em que podem ser profícuos na sistematização e avaliação das políticas públicas para a promoção de uma educação antirracista. No entanto, cumpre destacar que a grande problemática no estabelecimento de indicadores se refere aos parâmetros a se utilizar.

Para Negreiros (2017), para que a implementação da educação das relações étnico-raciais na formação de profissionais do magistério seja pertinente é preciso a “ presença de disciplinas específicas (e) é o principal indicador para a formação de docentes, uma vez que é a única que efetivamente garante o conhecimento sobre o conteúdo da educação das relações étnico-raciais”(NEGREIROS, 2017, p. 87).

Ainda que seja importante a existência de uma disciplina específica e/ou obrigatória, é importante destacar que uma disciplina específica *per se* pode não garantir os objetivos da educação étnico-racial e pode até incorrer numa “guetização” da temática racial incorrendo num paradoxo.

Este estudo tem suas limitações, dado que não foi possível acessar os sujeitos e/ou atores sociais implicados neste processo a saber o corpo docente, coordenador de curso e o corpo discente dado que o curso em tela se dá a distância e não obtivemos respostas ao questionário enviados/proposto para ouvir estes atores.

A fim de contornar este impasse e como encaminhamento futuro desta pesquisa, pretendemos olhar os trabalhos de conclusão de curso (TCC) à medida que podem ser um indicador do processo de inserção da temática racial no curso de licenciatura em pedagogia na medida em que como sinaliza o Projeto Pedagógico de Curso não há uma disciplina específica, pois como sinaliza Cellard:

existe, de fato, uma multiplicidade de fontes documentais, cuja variedade não se compara à informação que elas contêm. Isso porque a pesquisa documental exige, desde o início, um esforço firme e inventivo, quanto ao reconhecimento dos depósitos de arquivos ou das fontes potenciais de informação, e isto não apenas em função do objeto de pesquisa, mas também em função do questionamento (CELLARD, 2008, p. 298).

Deste modo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular obrigatório da referida instituição é mais um documento que possa ser um profícuo arcabouço de dados informativos sobre pesquisas do corpo discente sobre a temática em tela dado a nossa problemática e objetivo neste trabalho que foi compreender o processo de inserção da

referida temática no currículo de licenciatura em pedagogia na medida em que a referida adesão à temática possa subsidiar os futuros profissionais do magistério da educação básica I e pré-escolar.

E, como sinalizam os dados da própria UNIVESP, 43% dos ingressantes são do grupo étnico-racial autodenominados do grupo de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e deste modo é razoável pensar que estes sujeitos estejam mais sensíveis à temática étnico-racial e que proponham estudos sobre a temática em seus trabalhos de conclusão de curso(TCC), uma vez que foram expostos à discussões e atividades acadêmicas sobre o tema e deste modo o documento institucional TCC possa revelar o quanto e como a temática racial é tratada de modo processual na formação dos futuros profissionais do magistério em Pedagogia, na UNIVESP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, nosso objetivo foi apresentar análises e resultados parciais que ainda se encontram em processo. Primeiro, discorreremos sobre a importância da referida legislação em diálogo com a literatura especializada, em seguida apresentamos uma interpretação e inferências dos projetos pedagógicos de cursos da referida instituição à luz da literatura especializada.

Cumpramos destacar ainda como se pôde ver os projetos pedagógicos de curso dialogam com a temática racial tangenciando-o à medida que vai mais ao encontro dos pressupostos dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) acerca do trato da temática pluralidade e diversidade, pois não é gratuito que o termo “diversidade” seja cotejado nos projetos pedagógico de curso mais de dez vezes, ou seja, acreditamos que os documentos institucionais aqui analisados se pautem pelo princípio da transversalidade como sinaliza os PCN’s:

da pluralidade cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil (BRASIL, 1997, p. 19).

Assim, o que os documentos revelaram foi a existência da temática racial em diálogo com o princípio da pluralidade cultural como consta nos PCN's (1997), há conteúdos que versam sobre a temática racial, mas não há disciplinas específicas e/ou obrigatórias e complementares, deste modo ao nosso juízo nos parece que há o tangenciamento da temática racial, mas não o tratamento dela *per se*. Logo, podemos perceber que não está muito

especificado o que se ensinar sobre educação das relações étnico-raciais, ainda que haja nos PPC a indicação de leitura do documento DCNERER como bibliografia básica.

Entendemos que o documento DCNERER encaminha o tratamento da questão racial em todo o currículo, assim uma disciplina específica deve existir em conjunto com disciplinas transversais/complementares e outras atividades acadêmicas(seminários, palestras, dia 20/11, atividades de extensão, etc) visto que a referida Diretriz Curricular bem como o Plano Nacional de Implementação já preveem os temas/conteúdos em todo currículo a fim de evitar uma espécie "gueto" dos conteúdos/temas raciais.

Neste sentido, deve existir disciplina específica para uma formação básica e disciplinas transversais/complementares e atividades acadêmicas para uma formação ideal dado que os temas/conteúdos são extensos e complexos, assim nem uma disciplina específica e nem disciplina transversal/complementar isoladas podem dar conta da tarefa de prover uma formação científico cultural sólida acerca das relações étnico-raciais.

Tratar da diversidade presente na sociedade brasileira que é pluriétnica e marcada por uma cultura plural em uma disciplina específica ou de modo transversal/complementar é uma tarefa hercúlea, ou seja, abordar a diversidade nacional a partir dos três princípios orientadores das DCNERER quais sejam “consciência política da diversidade”, “fortalecimento de identidade e de direitos” e “ações educativas de combate ao racismo e a discriminação” bem como das categorias e “conceitos e de suas bases teóricas, tais como racismo, discriminações, intolerância, preconceito, estereótipo, raça, etnia, cultura, classe social, diversidade, diferença, multiculturalismo,[...]na perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais” (BRASIL, MEC, 2009, p. 92) se mostra quase que inexequível por meio de uma disciplina específica e/ou obrigatória ou só transversalmente, logo deve existir um amplo leque de disciplinas e atividades a fim de se complementarem.

Assim, partindo das diretrizes legais em especial o próprio conteúdo da lei 10.639/03 e as DCNERER é importante que as categorias e temas referidos sejam abordados ao longo de todo a formação do pedagogo e futuro profissional por inúmeras estratégias sejam elas disciplinas específicas, não-específicas, seminários, palestras, na extensão, iniciação científica, Projetos Integradores de Curso bem como Trabalhos de Conclusão de Curso. Só assim teremos uma formação ideal, isto é, uma formação sólida acerca das relações étnico-raciais capaz de cumprir com os objetivos previstos nas diretrizes legais rumo a uma pedagogia da diversidade a fim de promover uma educação antirracista.

Dado que a UNIVESP se caracteriza como um modelo de educação a distância apontada pela referida literatura e apoiada nas instituições estaduais como Unicamp, USP e Unesp, a UNIVESP pode ousar e ofertar disciplinas e atividades destas três instituições de modo a prover uma formação mais próxima do ideal possível sobre as relações étnico-raciais. Assim propomos um quadro de indicadores da formação em licenciatura a distância acerca das relações étnico-raicias o qual possa balizar avaliações acerca do processo de formação a respeito da temática racial em licenciaturas.

Quadro 3. Critérios/Parâmetros da formação docente acerca das relações étnico-raciais

| Disciplina obrigatória | Disciplina optativa livre | Disciplina optativa eletiva | Atividades acadêmicas complementares |
|---|--|---|---|
| Disciplina específica sobre relações étnico-raciais | Disciplinas de livre escolha que componham a matriz curricular a fim de ampliar a formação acerca das relações étnico-raciais. | Disciplina que componha a matriz curricular a respeito das relações étnico-raciais. | Atividades de extensão, seminários, palestras, iniciação científica, pesquisas, outras. |

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

Neste sentido, o trabalho mostra-se importante dado que diálogo com a literatura acumulada acerca da compreensão de políticas públicas de combate ao racismo, bem como sinaliza para mais estudos dado que ainda são incipientes os trabalhos sobre educação para as relações étnico-raciais e formação de professores na educação a distância na medida que este trabalho encontrou limites à adesão da UNIVESP da referida temática e neste sentido é razoável a hipótese de que haja lacunas na implementação de políticas públicas para formação de professores para a educação das relações raciais, história e cultura afro-brasileira e africana como resultado da resistência à temática (GOMES; SILVA, 2006) e/ou dificuldades para a referida implementação como indicam os PCN's(1997).

Aventamos a hipótese de que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) bem como os Projetos Integradores (PI) possam ser documentos valiosos a fim de compreender a referida adesão à temática racial na formação inicial de professores na instituição em tela. Também destacamos a partir da literatura especializada e como um dos achados da pesquisa

bibliográfica que há uma agenda de pesquisa a ser realizada acerca do lugar da educação étnico-racial na formação continuada ofertada pelo poder público bem como uma agenda de estudo relativos às definições orçamentárias e gasto público para a implementação da educação étnico-racial, outro ponto interessante é a predominância de pesquisadoras do sexo feminino que se propõem a estudar o assunto (CATANANTE, et al ,2018).

Em suma, nosso trabalho evidenciou a adesão parcial da temática étnico-racial na UNIVESP e a necessidade de mais estudos sobre a implementação/adesão da Lei 10.639/03 no ensino superior, e sobretudo indica uma nova agenda de pesquisas a serem realizadas acerca da dimensão orçamentária e gasto público com a formação de professores a respeito das relações étnico-raciais como condição necessária para sua efetivação e propósitos de uma educação antirracista na educação básica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABBAD ,Gardênia da Silva, Souza, Daniela Borges Lima de & Zerbini Thaís. **Panorama das pesquisas em educação a distância no Brasil** .*Estudos de Psicologia*, v.15, n.3, setembro-dezembro/2010, 291-298.

ALCARAZ, Rita de Cássia Moser. Silva, PETRONILHA Beatriz Gonçalves. Santos , Nilsa Maria Conceição , Veloso, Roberta Regina Chaves . **Educação das Relações Étnico-Raciais nas Instituições Escolares** . In: Educação Étnico-Raciais: o estado da arte. Silva ,Paulo Vinicius Baptista da. Régis ,Kátia. Miranda ,Shirley Aparecida de . (org). 2018.

ALBERTO, Paulina L. **Termos de inclusao:** intelectuais negros brasileiros no século XX. Campinas. Editora Unicamp. 2018.

ALONSO, K. M. **A EaD no Brasil: sobre (des)caminhos em sua instauração.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 4/2014, p. 37-52. Editora UFPR.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **A geografia, a África e os negros no brasileiros** in: Superando o Racismo na Escola. 2005.

APPLE, Michael. **Ideologia e Currículo.** São Paulo. Brasiliense. 1982.

ARAÚJO, Mairce da Silva; JESUS, Regina de Fátima de & JÚNIOR, Henrique Curnha (org.). **Dez anos da lei 10.639/03: memórias e perspectivas.** Fortaleza. Edições UFC. 2013.

AZEVEDO, Alexandre Ramos de, CASEIRO, Luiz Carlos Zalaf. **Educação Superior Pública na Modalidade a Distância no Brasil: desafios e possibilidades.** In: **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais.** V.3, Nº4. INEP/MEC, Brasília,2021 .

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa. Edições 70. 2009.

BARBARIC, Silvana, CALADO, Maria da Glória. **Desafios no combate ao racismo na educação.** IN: A luta contra o racismo no Brasil. OLIVEIRA, Dennis de (org). São Paulo. Edições Fórum. 2017.

BENACHIO, Ana Laura; BECK, Diego Eridson; COSTA, Rafael Machado; VARGAS, Rosane. **Considerações sobre a representação do negro na arte do Brasil, 1850-1950.** Rio de Janeiro, v. IX, n. 1, jan./jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Lei Federal nº 10.639/03,** Brasília, 2003.

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Lei Federal nº 11.645/08,** Brasília, 2008..

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1/2004.**

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer 03/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2004.

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2009.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** 1997.

CALADO, Maria da Glória. **Escola e enfrentamento do racismo: as experiências das professoras ganhadoras do Prêmio Educar para Igualdade Racial.** São Paulo. 2013.

CARVALHO, Márcio Luiz de, SCORTEGAGNA, Liamara, SPANHOL, Fernando. **A educação a distância no contexto da reforma da educação superior no Brasil.** In: Reformas e Democratização de Educação Superior no Brasil e América Latina. (org) Maria de Fátima Costa de Paula, Norberto Fernandez Lamarra. 2011. Editora Idéias e Letras

CASHMORE, ELLIS. **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**. São Paulo. Summus. 2000.

CAVALLEIRO, Eliane. **Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo**. IN: Educação Anti-racista: Caminhos abertos pela lei federal nº10.639 /2003.

CATANANTE, Bartolina Ramalho, DIAS, Lucimar Rosa, SILVA, Maysa Ferreira, SOLIDADE, Wilker. **Implementação da Lei 10.639/2003**. In: Educação Étnico-Raciais: o estado da arte. Silva ,Paulo Vinicius Baptista da. Régis ,Kátia. Miranda ,Shirley Aparecida de . (org). 2018.

CECHINEL, Andre, FONTANA Silvia Aparecida Pereira, GIUSTINA Kelli Pazeto Della, PEREIRA, Antônio Serafim, PRADO Silvia Salvador do. ESTUDO/ANÁLISE DOCUMENTAL: UMA REVISÃO TEÓRICA e METODOLÓGICA. UNESC, Criciúma, v. 5, nº1, janeiro/Junho 2016. **Criar Educação – PPGE – UNESC**.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: A pesquisa qualitativa :enfoques epistemológicos. Petrópolis. Vozes. 2008.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía ; Quadros ,Cleverton. **Formação de professoras e professores e relações raciais: mapeamento da produção em teses, dissertações e artigos (2003-2014)**. IN: Educação Étnico-Raciais: o estado da arte. Silva ,Paulo Vinicius Baptista da. Régis ,Kátia. Miranda ,Shirley Aparecida de . (org). 2018.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **A cor ausente: um estudo sobre a presença do negro na formação de professores**. Natal. 2005. Tese doutoral.

DAMACENO, Ana Daniele, SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da .MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues. SOBRAL, Karine Martins. FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Pesquisa documental: alternativa na formação docente**. EDUCERE. PUCPR. 2009.

DA MATTA, Roberto. **Revitalizando: uma introdução à antropologia social**. Petrópolis. Vozes. 1981.

DEUS, Zélia Amador de. Os desafios da academia frente à Lei nº 10.639/03 . **R. Educ. Pública**. Cuiaba, v. 21, n. 46, p. 229-242, maio/ago. 2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** 2007.

_____, **A nova Abolição.** São Paulo. Selo Negro. 2008.

DANTAS, Adriana Santiago Rosa. VALENTE, Gabriela. **PRÁTICAS DOCENTES E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: REFLEXOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA. Cadernos de Pesquisa.** São Paulo. v21. 2021.

D'AVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil- 1917-1945.** São Paulo. Editora Unesp. 2006.

GESSER, Verônica, RANGHETTI, Diva Spezia. O Currículo no ensino superior: princípios epistemológicos para um design contemporâneo. **Revista e- curriculum,** São Paulo, v.7 n.2 AGOSTO 2011 .

FARIA, Juliana Guimarães, LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. **Expansão e Institucionalização da Educação a Distância no Brasil:** reflexões referentes ao seu processo. In: EaD: experiências, vivências e realidades. (Org), Cristiano Maciel, Kátia Morosov Alonso, Joana Peixoto. Cuiabá, EdUFMT, 2018.

GOMES, Nilma Lino, PETRONILHA, Beatriz Gonçalves e Silva. **O Desafio da Diversidade.** In: Experiências étnico-culturais para a formação de professores. Belo Horizonte. Autêntica. 2015.

_____, **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

_____, **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

_____, **Educação, raça e gênero: relações imersas na alteridade.** cadernos pagu: raça e gênero, Campinas: n. 6/7, p. 67-82, 1996.

_____, **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: Educação Anti-racista: Caminhos abertos pela lei federal nº10.639 /2003.

_____, **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis. Editora Vozes. 2017.

_____, **Diversidade e Currículo.** IN: Indagações sobre o Currículo. Mec. 2008.

_____, **Por uma cidadania intercultural.** Presença Pedagógica. v14. nº84. nov-dez. 2008.

GONZALEZ, Lélia. **O movimento negro na última década**. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 9-66.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira, SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Movimento Negro e Educação**. Revista Brasileira de Educação. Nº 15. 2000.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**. São Paulo. Cortez. 2008

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. **A lei 10639/03 e a formação docente: desafios e conquistas**. In: **Dez anos da lei 10.639/03: memórias e perspectivas**. Fortaleza. Edições UFC. 2013

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2005.

_____. Carlos. SILVA, Nelson do Valle. **Origens e Destino: desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro. TopBooks. 2003.

_____, Carlos. SILVA, Nelson do Valle. LIMA, Márcia. **Cor e Estratificação Social**. Contra Capa. Rio de Janeiro. 1999.

JESUS, Regina de Fátima. **Experiências compartilhadas por professores(as) gonçalenses: caminhos para a lei 10.639/03**. In: **Dez anos da lei 10.639/03: memórias e perspectivas**. Fortaleza. Edições UFC. 2013.

JÚNIOR, Henrique cunha. **A formação docente e a implementação da lei 10.639/03**. In: **Dez anos da lei 10.639/03: memórias e perspectivas**. Fortaleza. Edições UFC. 2013.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e política públicas: ações afirmativas no governo Lula**. Novos estudos Cebrap nº87. São Paulo. 2010.

MARTINS ,Lara Barros & ZERBINI , Thaís . **Educação a distância em instituições de ensino superior: uma revisão de pesquisas** .Rev. Psicol. Organ. Trab., jul-set 2014, vol. 14 num 3. , pp. 271-282..

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis. RJ. Vozes. 2007.

MIRANDA, Shirley Aparecida de .SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. RÉGIS, Kátia. **Educação Étnico-Racial: o estado da arte**. NEAB-UFPR. 2018.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo. Editora Perspectiva. 2019.

- _____, **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo. Anita Garibaldi. 2014.
- MUNANGA, Kabengele.(Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.
- _____, **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte. Autêntica. 2009.
- _____, **Rediscutindo a mestiçagem**. Belo Horizonte. Autêntica. 2008.
- NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. São Paulo- Rio de Janeiro. Perspectiva/ IPEAFRO. 2019.
- NEGREIROS, Dalila Fernandes de . **Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes**. Editora UFABC. 2017.
- NOGUEIRA,Oracy. A entrevista. In:Pesquisa Social: introdução às suas técnicas. São Paulo. Editora Nacional, 1975.
- OLIVEIRA, Rosenilton , Silva de. **Educação para a diversidade racial no contexto brasileiro: o contexto das leis 10639/2003 e 11645/2008**. Argumentos, v. 15, n. 1, jan/jun (2018).
- PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. **Políticas para a democratização e inclusão social na educação superior do Brasil. In: Reformas e Democratização de Educação Superior no Brasil e América Latina**. (org) Maria de Fátima Costa de Paula, Norberto Fernandez Lamarra. 2011. Editora Idéias e Letras.
- RINALDI, Carlos. **EaD: experiências, vivências e realidades**. (Org), Cristiano Maciel, Kátia Morosov Alonso, Joana Peixoto. Cuiabá, EdUFMT, 2018.
- SACRISTAN, José Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Edição 3. Porto Alegre.2017.
- SANTOS, Gevanilda. **Relações Raciais e Desigualdade no Brasil**. São Paulo. Selo Negro Edições. 2009.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo. Cortez/ Autores Associados, 1985.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte. Autêntica. 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo. Claro Enigma. 2012.

TRIVINOS, Augusto Níbaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo. Atlas. 1987.